



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: slc@cremesp.org.br

Rua Luis Coelho, 26 – 9º andar –

01301-000 - São Paulo – SP

## ATA GERAL DA ABERTURA DO PREGÃO Nº 0051/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, no salão plenário da sede do CREMESP, situada na Rua da Consolação, nº 753 – São Paulo – SP, reuniram-se o Senhor Pregoeiro do CREMESP, **Ronaldo Pereira da Silva** e a equipe de apoio, composta pelos funcionários **Mauricio Albarelli Seoud** e **Rosana Lopes Alfredo**, e a Comissão de Gestão de Qualidade os funcionários **João Valentim Couto da Silva**, **Gislene Pizzini Gonçalves** e **Suzana Dantas dos Santos**, para a sessão pública de abertura das propostas ao Processo Licitatório Pregão nº 0051/2016, que tem por objeto o serviços de consultoria em gestão de qualidade para o CREMESP. Apresentaram-se ao Sr. Pregoeiro, com os Envelopes nº 01 – Proposta Comercial – e nº 02 – Documentos de habilitação, as seguintes empresas: **IMPÉRIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME** representada por André Lucas Liberato RG. 24.158.141; **FMG SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI** representada por Alex Leonidas Tapia Cardenas Junior RG. 29.495.782-0; **S & S CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA EPP** representada por Fabio Navarro Manfredini RG. 19.791.954-6; **SGA SISTEMAS EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME** representada por Claudio Gomes de Melo RG. 13.362.159-5; **PRADO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** representada por Ivam Prado RG. 21.298.222; **V T B CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA** representada por Candido Faga RG. 15.896.289-8; **SETEC CONSULTING GROUPO CONSULTORIA E EDITORA LTDA** representada por Tiago Eliaquim dos Santos Queiroz RG. 49.337.558-2; **MATRIX CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA** representada por Marcelo Marinho Aidar RG. 8.415.909-1; Dando início aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro passou ao credenciamento dos representantes através da análise das procurações apresentadas, e concluiu que todos os mandatos atendem ao disposto no item 5 e subitens 5.1 e 5.2 do Edital, estando os representantes munidos de poderes bastantes para praticar todos os atos pertinentes à licitação em curso, inclusive o de formular ofertas e lances de preços, bem como para interpor ou desistir do direito de recurso previsto no item 8 do Edital. Todos os representantes presentes declararam que as empresas que representam cumprem plenamente os requisitos de habilitação. As empresas **IMPÉRIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME**; **FMG SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**; **S & S CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA EPP** e **SGA SISTEMAS EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME** apresentaram, no momento do credenciamento, declaração de que condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nenhuma licitante mais poderá alegar a opção durante o transcurso da sessão. A seguir, o Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio passaram à abertura dos envelopes apresentados. As empresas que cotaram os itens em disputa, os preços ofertados, o atendimento pelo pregoeiro ao item 7 do edital e o menor valor apurado constam no HISTÓRICO DE PREÇOS, que são documentos integrantes da presente ata geral e que vão rubricados pelo Sr. Pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio e representantes presentes ao fim da presente sessão. A empresa vencedora a análise dos documentos de habilitação e o valor final registrado constam na ATA CIRCUNSTANCIAL, que também são



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: slc@cremesp.org.br

Rua Luis Coelho, 26 – 9º andar –

01301-000 - São Paulo – SP

documentos integrantes da presente ata geral e que vão rubricados pelo Sr. Pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio e representantes presentes ao fim da presente sessão. Encerrada a fase de lances e consultadas as demais empresas, o representante da empresa PRADO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME manifestou formalmente a intenção de recorrer administrativamente, conforme faculta o item 8 do Edital, alegando em síntese que a empresa IMPÉRIA não apresentou de forma documentada como a manutenção das competências dos instrutores são desenvolvidas, conforme consta no edital item III sub-item 1.2 d, sendo estas as razões do recurso. Foi-lhe então concedido, pelo Sr. Pregoeiro, o prazo de três dias úteis a partir desta data, para a juntada de memoriais, que somente poderão versar sobre as razões recursais registradas nesta ata pelo representante. Qualquer outra alegação que eventualmente conste nos memoriais não será considerada na análise do recurso. Transcorrido o prazo de juntada de memoriais, igual prazo é concedido à empresa recorrida para, se quiser, juntar as suas contra-razões. O recurso será examinado pelo CREMESP, com ou sem memoriais ou contra-razões. A decisão do recurso será comunicada formalmente aos interessados, prosseguindo-se então com as demais providências do processo, providências essas balizadas pelo resultado do julgamento do recurso. A Comissão de Gestão de Qualidade verificou os currículos da empresa vencedora, nos termos do item 07 do anexo I do Edital e constatou a necessidade de complementar a documentação que comprovem a experiência para o consultor pleno, sendo-lhe concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação do curriculum. Aproveitando a oportunidade o Senhor Pregoeiro analisou a documentação de habilitação da empresa PRADO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME, caso a empresa vencedora não atenda o exigido pela Comissão de Gestão de Qualidade, e verificou que esta de acordo com as exigências do Edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Pregoeiro, pelo membro da Equipe de Apoio, Comissão de Gestão de Qualidade e representantes presentes.

## **PELO CREMESP**

**Ronaldo Pereira da Silva  
Pregoeiro**

Rosana Lopes Alfredo  
Equipe de apoio

Mauricio Albarelli Seoud  
Equipe de apoio



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: slc@cremesp.org.br

Rua Luis Coelho, 26 – 9º andar –

01301-000 - São Paulo – SP

João Valentim Couto da Silva  
Comissão de Gestão de Qualidade

Gislene Pizzini Gonçalves  
Comissão de Gestão de Qualidade

Suzana Dantas  
Comissão de Gestão de Qualidade

## **Representantes:**

**IMPÉRIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME**  
André Lucas Liberato

**FMG SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**  
Alex Leonidas Tapia Cardenas Junior

**PRADO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**  
Ivam Prado